

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETOS SOLICITADOS:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Materiais para Circuito interno de CFTV, centrais de alarme e cerca elétrica, com Instalação, configuração e treinamento (anexo, relação contendo os endereços de instalação com seus respectivos equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS:

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NVR 16 CANAIS FULL HD (REFERENCIA: LINHA 3000 DA INTELBRÁS EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	02	R\$1.905,00	R\$ 3.810,00
02	HD PURPLE CAPACIDADE DE 4 TB (TERABYTE), TAMANHO DE 3,5 polegadas, velocidade mínima de 5400 RPM (REFERENCIA:WESTERN DIGITAL WD43PURZ EQUIVALENTE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unid.	02	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
03	CÂMERA IP, BULLET, FULL HD, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 Mp, VISÃO NOTURNA, ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS (REFERENCIA: VIP 1230 BG3 INTELBRÁS)	Unid.	24	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00
04	CAIXA PLÁSTICA DE SOBREPOR PARA PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO CFTV, DIMENSÕES DE 50X90X90mm, FECHAMENTO COM 02 PARAFUSOS OU CLICK RÁPIDO, MATERIAL EM ABS BRANCO	Unid.	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00

05	CABO DE REDE UTP CAT5e (REFERENCIA: FURUKAWA PRETO 23200100 EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	Metro	610	R\$3,50	R\$ 2.135,00
06	MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 8U X 570mm PADRÃO 19	Unid.	02	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
07	BANDEJA PARA MINI RACK 8U X 570mm PADRÃO 19	Unid.	02	R\$ 104,00	R\$ 208,00
08	ORGANIZADOR DE CABO PARA USO EM MINI RACK 8U X 570mm PADRÃO 19	Unid.	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
09	NO BREAK, POTÊNCIA DE 1400 VA, TENSÃO ENTRADA 127/220V AUTOMATICO E TENSÃO DE SAÍDA 127/220 COM SELETOR MANUAL VIA CHAVE	Unid.	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
10	SWITCH 16 PORTAS FAST POE, MINIMO DE 02 (DUAS) PORTAS GIGABIT. (REFERÊNCIA: SF 1821 POE INTELBRÁS).	Unid.	02	R\$1.130,00	R\$2.260,00
11	SWITCH 09 PORTAS POE (REFERÊNCIA SF 900 POE INTELBRÁS).	Unid.	01	R\$ 918,00	R\$ 918,00
12	CONECTOR RJ45 PARA USO EM CABO CAT5e	Unid.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
13	CENTRAL DE ALARME COM ETHERNET, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO REMOTA VIA TCP/IP, COM 18 ZONAS	Unid.	02	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00

	(REFERENCIA: AMT 2018 DA INTELBRÁS).				
14	SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO, COM FIO PASSIVO E NO MÍNIMO COM 02 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COBERTURA MÍNIMA DE 90°, ALCANCE MÍNIMO DE 12 metros. (REFERÊNCIA: IVP 5001 INTELBRÁS EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.)	Unid.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
15	SENSOR DE INFRAVERMELHO ATIVO DE 6 (SEIS) FEIXES, CERCA VIRTUAL DE ATÉ 100 METROS DE EXTENSÃO (REFERÊNCIA: IVA 7100 HEXA DA INTELBRÁS).	Unid.	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
16	BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME 12V (REFERÊNCIA XB 12AL DA INTELBRÁS,EQUIVALENTE,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	Unid.	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
17	CABO 04 VIAS PARA USO EM CENTRAL DE ALARME DE 0,50mm CCA	Metro	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
18	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME, POTÊNCIA SONORA MÍNIMA DE 105 dB, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 09 A 15 Vdc (REFERÊNCIA: SIR 1000 INTELBRÁS).	Unid.	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
19	19) CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL DE ALARME COM BATERIA DE LÍCIO (REFERENCIA:	Unid.	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00

	XAC 4000 DA INTELBRAS (DEVERÁ SER EQUIVALENTE PARA FUNCIONAR COM A CENTRAL DE ALARME OFERECIDA E REFERENCIADA NO ITEM 13 OU SEJA AMT 2018 DA ILTELBRAS)				
20	CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5.000 (CINCO MIL) METROS LINEARES DE FIO DE INOX (REFERÊNCIA: ELC 5002 RF DA INTELBRÁS, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).	Unid.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
21	KIT ASSESSÓRIOS PARA CERCA ELÉTRICA CONTENDO 30 MOLAS EM AÇO INOX COM ARGOLA DE REPUXO E 10 PLACAS DE AVISO E ADVERTENCIA EM ALUMIÍNIO.	Kit	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
22	CABO 5mm DE ALTA ISOLAÇÃO PARA USO EM CERCA ELÉTRICA	Metro	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
23	Serviço para instalação de CFTV (em 02 endereços), CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA (em 01 endereço) E CENTRAL DE ALARME (em 02 endereços) (LOCAIS E EQUIPAMENTOS DESCRITOS NA PLANILHA ANEXA).	M.O	01	R\$4.200,00	R\$4.200,00
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					R\$26.055,50
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL					R\$30.255,50

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A finalidade da contratação pretendida é fortalecer a segurança de todos os servidores e usuários que trabalham e frequentam as estruturas físicas desses locais, possibilitando assim prevenir a ocorrência de furtos, roubos e delitos em geral nas suas dependências, com a proteção e guarda do patrimônio.

Essa contratação, supri as necessidades das novas instalações da Divisão de Serviços Operacionais (Divisão Norte e Divisão Sul), instalações essa, que visa setorizar a cidade para melhor atender a população em menor tempo possível. O videomonitoramento será acompanhado 24 horas e 07 dias por semana por nosso C.C.O (Centro de Controle Operacional e estações) instalado em nossa sede central, objetivando e possibilitando o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial e patrimonial.

4. OS PRAZOS, DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega dos produtos e serviços será de até **20 (vinte) dias** a contar do recebimento da Autorização de Compras.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede desta Autarquia localizada na Rua Padre Julião,971 - Centro – Leme/SP de segundas às sextas feiras das 07:00 horas às 11:00 horas e das 12:30 horas às 16:00 horas.

4.3. Ficará por conta da Contratada a responsabilidade pelo transporte, entrega e descarga dos materiais, inclusive todas as despesas envolvidas.

4.4. Os produtos não serão recebidos na hipótese de não corresponder às especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

4.5. Os objetos e seus componentes deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e embalados de forma a evitar danos durante seu transporte.

4.6. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

4.7. A relação contendo os endereços e equipamentos à serem instalados em cada um deles, consta anexo a esse Termo de Referência.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na Autorização de Compras, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

5.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.5. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou pix, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

6. VALOR ESTIMADO

6.1. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete os preços médios obtidos na consulta a empresas do ramo de atividade dos objetos, conforme legislação vigente.

6.2. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo ao final da disputa de lances.

6.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, e em conformidade com a proposta apresentada.

6.4. Os valores objetos da contratação são fixos e irredutíveis.

6.5. O julgamento deverá ser pelo menor preço global.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

7.2. Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

7.3. Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

7.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.

7.5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

7.6. Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.

7.7. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.8. Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto ou serviço que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato ou apresente algum defeito.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

8.2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.

8.3. Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.

8.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

8.5. Fazer a montagem/instalação dos objetos constantes neste Termo de Referência.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta das dotações codificadas sob nº. 030102.175120042.2027.44905200 e 030102.175120042.2027.33903900 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os objetos conhecidos como eletrônicos, relacionados, devem ter garantia mínima 12 (doze) meses. O serviço (mão de obra), deverá ter no mínimo garantia de 90 dias, a contar da data da entrega;

10.2. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 27 de Maio de 2024.



Adilson José Godoi

Chefe Divisão de Serviços Operacionais

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA.

LOCALIDADES:

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 644 - Jardim Santa Rita - CEP. 13611-340 - LEME/SP (OPERACIONAL SUL)
 Rua Prof. Domingos Cambiaghi, 1011 - Jardim Santa Rita - CEP. 13611-510 - LEME/SP (RESERVATÓRIO ANEXO PELO FUNDO OPERACIONAL SUL)

CFTV IP

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	NVR COM 16 CANAIS FULL HD (REF. INTELBRAS LINHA 3000)
1	HDS CAPACIDADE DE 4 TB
16	CÂMERAS IP, FULL HD, QUALIDADE RESOLUÇÃO 2Mp, VISÃO NOTURNA, ALCANCE MÍNIMO DE 30 metros. (REF. INTELBRÁS VIP 1230)
16	CAIXA PLÁSTICA DE SOBREPOR PARA PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO CFTV.
400	METROS DE CABO DE REDE CAT5e
1	MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 8U x 570mm
1	BANDEJA PARA RACK 8U
1	ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK 8U
1	NO BREAK, POTENCIA DE 1400 VA, TENSÃO ENTRADA 127/220V AUTOM. E TENSÃO SAIDA 127/220V (SELECIONAVEL MANUAL VIA CHAVE)
1	SWITCH 16 PORTAS PoE.
1	SWITCH 09 PORTAS PoE.
40	CONNECTORES RJ45 PARA CABO DE REDE UTP CAT5e.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

P

LOCALIDADE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 644 - Jardim Santa Rita - CEP. 13611-340 - LEME/SP (OPERACIONAL SUL)

CERCA ELÉTRICA.

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5000 METROS LINEARES DE FIO DE INOX (REF. INTELBRAS ELC 5002 RF)
85	METROS DE FIO DE AÇO INOX (CERCA COM 4 FIOS DE ALTURA)
15	METROS DE CABO ALTA ISOLAÇÃO 5MMI PARA CERCA ELÉTRICA.
1	ACESSÓRIO (PLACA IDENTIFICAÇÃO PARA CERCA E MOLAS DE REPUXO PARA CERCA)

LOCALIDADE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 644 - Jardim Santa Rita - CEP. 13611-340 - LEME/SP (OPERACIONAL SUL)

ALARME

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	CENTRAL DE ALARME COM ETHERNET (COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO REMOTA VIA TCP/IP) COM 18 ZONAS (REF. INTELBRAS AMT 2018)
7	SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO, COM FIO PASSIVO COM 2 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, 90° ÂNGULO. (REF. INTELBRAS IVP 5001)
1	BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME 12 V (REF. INTELBRAS XB 12AL).
1	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME, POTENCIA SONORA MÍNIMA DE 105 dB, TENSÃO FUNCIONAMENTO 9 A 15 Vdc (REF. SIR 1000 INTELBR)
3	CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL DE ALARME COM BATERIA DE LÍTIO (REF. INTELBRAS XAC 4000).
100	METROS DE CABO 4 VIAS PARA CENTRAL DE ALARME 0,50mm CCA.
1	SERVIÇO DE INTALAÇÃO.

LOCALIDADES:

Rua Maximiano Villa Rios, 700 - Vila Joest - CEP 13614-110 - LEME/SP (OPERACIONAL NORTE)

CFTV IP

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	NVR COM 16 CANAIS FULL HD (REF. INTELBRAS LINHA 3000)
1	HDS CAPACIDADE DE 4 TB
8	CÂMERAS IP, FULL HD, QUALIDADE RESOLUÇÃO 2Mp, VISÃO NOTURNA, ALCANCE MÍNIMO DE 30 metros. (REF. INTELBRÁS VIP 1230)
8	CAIXA PLÁSTICA DE SOBREPOR PARA PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO CFTV.
200	METROS DE CABO DE REDE CAT5e
1	MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 8U x 570mm
1	BANDEJA PARA RACK 8U
1	ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK 8U
1	NO BREAK, POTENCIA DE 1400 VA, TENSÃO ENTRADA 127/220V AUTOM. E TENSÃO SAIDA 127/220V (SELECIONAVEL MANUAL VIA CHAVE)
1	SWITCH 16 PORTAS PoE.
25	CONNECTORES RJ45 PARA CABO DE REDE UTP CAT5e.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

P

LOCALIDADE:

Rua Maximiano Villa Rios, 700 - Vila Joest - CEP 13614-110 - LEME/SP (OPERACIONAL NORTE)

ALARME

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	CENTRAL DE ALARME COM ETHERNET (COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO REMOTA VIA TCP/IP) COM 18 ZONAS (REF. INTELBRAS AMT 2018)
3	SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO, COM FIO PASSIVO COM 2 NIVEIS DE SENSIBILIDADE, 90° ÂNGULO. (REF. INTELBRAS IVP 5001)
1	BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME 12 V (REF. INTELBRAS XB 12AL).
1	SIRENE PARA CENTRAL DE ALARME, POTENCIA SONORA MÍNIMA DE 105 dB, TENSÃO FUNCIONAMENTO 9 A 15 Vdc (REF. SIR 1000 INTELBR)
3	CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL DE ALARME COM BATERIA DE LITIO (REF. INTELBRAS XAC 4000).
100	METROS DE CABO 4 VIAS PARA CENTRAL DE ALARME 0,50mm CCA.
1	SENSOR DE INFRAVERMELHO ATIVO 6 (SEIS) FEIXES, CERCA VIRTUAL DE ATÉ 100 METROS DE EXTENSÃO. (REF. IVA 7100 HEXA INTELBRAS)
1	SERVIÇO DE INTALAÇÃO.

